



ACTA NÚMERO QUARENTA E QUATRO

---- Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura, e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho. -----

-----Antes da Ordem do Dia -----

---- Antes da reunião, foram recebidos elementos do Grupo Gastronómico "Os Pintassilgos de Arganil" que solicitaram a presença dos elementos do executivo no evento que vão levar a efeito no próximo dia 27 para recordar o barrilense Abel Simões. O programa tem início em Coja as 10 horas com uma arruada seguido de almoço no Barril de Alva.-----

----- Ordem do dia -----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- Correspondência -----

---- A secretária, Isabel Carvalho, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

-----Deliberações -----

---- PAGAMENTOS - Face aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os pagamentos agendados. -----

---- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - Foi aprovado a Sexta e Sétima Alteração do Orçamento para 2016. -----

---- CEMITÉRIO DE BARRIL DE ALVA - Foi deliberado conceder a VITOR BERNARDO DA CRUZ terreno com dois metros quadrados para sepultura perpétua, ficando o covato com o número 118, no talhão A. -----

---- MULTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dado que a Câmara Municipal manteve a aplicação da Multa de 6.000€ devido a pretensa actividade ruidosa aquando do evento autorizado pela Junta nas instalações da antiga Progresso, que acabou por não se realizar, recusando as diversas respostas dadas pela Junta de Freguesia em fase de instrução do processo, foi deliberado recorrer da decisão através dos Tribunais. -----

---- Para representar a Junta de Freguesia no processo foi decidido contratar os



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

serviços da Sra. Dra. Arménia Coimbra. -----

---- Processo CARRIÇA – Não tendo ainda a Câmara Municipal decidido favoravelmente os requerimentos de emissão de declaração de divisão do prédio rústico dos Sandinhos por atravessamento de caminho e a alteração de uso do antigo edifício do Escritório, elementos fundamentais para a celebração das escrituras de venda acordadas sobre estes bens, foi decidido remeter ofício à Câmara Municipal solicitando a urgente deliberação sobre o assunto. -----

---- Foi igualmente decidido reforçar junto da Autoridade Tributária o pedido de reavaliação dos dois prédios da Covilhã no sentido de se verificar se o valor de cada um se enquadra nos termos do acordo celebrado para a sua eventual alienação ou, sendo superior aos 20.000€, deliberar sobre o destino a dar aos mesmos. -----

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e quarenta minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e assinada será aprovada na próxima sessão. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____

Maria Isabel Neves Carvalho _____

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----

